



VEREADOR
EDUARDO PEREIRA

Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

MOÇÃO Nº 46 / 2023

Protocolo: _____
Data: ____/____/____ Hora: ____ Ofício nº: ____
(X) Aprovado () Reprovado na ____ SO, realizada
em <u>26</u> / <u>09</u> / <u>23</u> , <u>SEM</u> adendo
_____ Presidente

Antonio Carlos Ticianelli
Presidente

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Eduardo Pereira, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, apresentar **Moção de Parabenização ao Pastor Elvis Alves de Oliveira** pelos relevantes serviços prestados ao próximo em nosso município.

O nosso homenageado nasceu na cidade de Guarujá e desde criança já frequentava as praias de Bertioga ainda Distrito de Santos. Foi criado em nosso município e ainda jovem, sem opções de lazer e trabalho não tinha muitas perspectivas de vida o que lhe levou a conhecer o mundo das drogas.

Mas, Deus escolhe os improváveis e, o jovem improvável, se tornou provável quando assumiu seus erros e decidiu mudar de vida.

Conheceu o evangelho e se converteu no ano de 2012. É casado há oito anos com Bruna Dias de Oliveira e se tornou exemplo de superação.

É pastor, atualmente congrega na Assembleia de Deus Sul Fluminense onde tem feito o ide do Senhor ao pregar o evangelho testificado pelo seu testemunho de vida. *"Não se amoldem ao padrão deste mundo, mas transformem-se pela renovação da sua mente, para que sejam capazes de experimentar e comprovar a boa, agradável e perfeita vontade de Deus".* (Romanos 12.2). Assim, Deus lhe chamou para pregar a sua palavra.

"Arrependei-vos, pois, e convertei-vos, para que sejam apagados os vossos pecados, e venham, assim, os tempos do refrigério pela presença do Senhor."

Atos 3:19



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

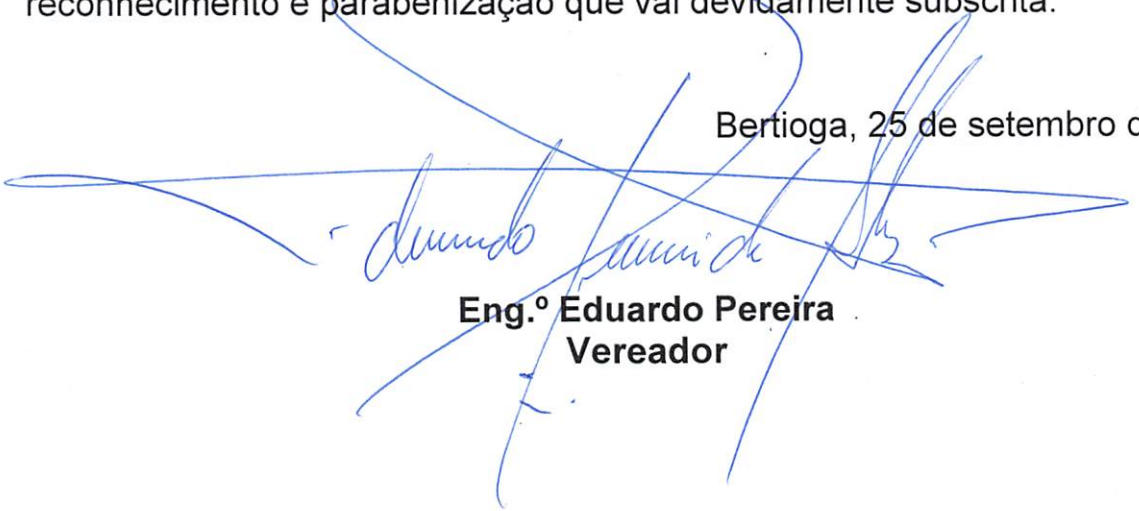
Estância Balneária

VEREADOR
EDUARDO PEREIRA

Pelo exemplo de superação, dedicação a obra missionária e instrumento de transformação de vidas em nossa cidade apresento essa justa homenagem ao Pastor Elvis Alves de Oliveira.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Moção de reconhecimento e parabenização que vai devidamente subscrita.

Bertioga, 25 de setembro de 2023.



Eng.º Eduardo Pereira
Vereador

"Arrependei-vos, pois, e convertei-vos, para que sejam apagados os vossos pecados, e venham, assim, os tempos do refrigério pela presença do Senhor."

Atos 3:19